



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 12 DE
MARÇO DE 2002: -----**

----- Aos doze dias do mês de Março de dois mil e dois, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Exm^o. sr. Presidente Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^a. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, o sr. Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng^o. Manuel de Melo Cruz e Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^o. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva fez um comentário relativamente à acta, no tocante ao facto do sr. Vereador Prof. Luis Balseiro ter dito que não era possível quantificar a madeira retira do “Ribeiro de Carromeu”, uma vez que se sabia a quem a mesma tinha sido vendida. Quis, ainda, que lhe fosse esclarecida uma dúvida, dado que o INH tinha confirmado que não existia negociação alguma para construção a custos controlados na habitação social da Videira Norte e pretendia ser informado se a negociação era feita com a Câmara Municipal ou com a empresa que ganhar o processo de parceria. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Usou da palavra o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para solicitar que lhe fosse feito o ponto da situação relativamente à empreitada da obra de construção do Centro Cultural da Praia de Mira, bem como da obra de arranjo da zona pedonal junto à vala de escoamento da Barrinha, porquanto tinha conhecimento de que as referidas obras estavam paradas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador José Mesquita quis saber se tinha já chegado à Câmara Municipal uma petição do “Lagonense”, para colocação de marcador electrónico no Pavilhão Municipal dos Desportos e disse que o referido equipamento existia em quase todos os pavilhões e que fazia bastante falta.-----

----- Na resposta, o sr. Presidente da Câmara começou por informar que, no que diz respeito à obra de construção do Centro Cultural, a firma adjudicatária da obra, “Construções Marvoense, Ld^a”, tinha comunicado à Câmara a suspensão dos trabalhos a partir de 11 de Março corrente; que, fez igual comunicação relativamente à construção do edifício da Casa da Música; que, na realidade, os trabalhos tinham sido parados antes daquela data e que o empreiteiro justificava a paragem por falta de pagamento de facturas; que, não percebia muito bem a atitude da referida firma, tanto mais que sempre se manifestava disponível para concorrer a empreitadas lançadas pela Câmara, exercendo, até, alguma pressão sobre outros concorrentes; que, ele próprio, tinha conversado com o representante da firma e que lhe tinha explicado a dificuldade com que a Câmara se deparava para actualizar pagamentos, uma vez que não existia ainda orçamento para 2002 e a Câmara estava a trabalhar unicamente com duodécimos e que todas as obras iniciadas, eram para ter continuidade. Relativamente ao marcador para o Pavilhão, disse que era tudo uma questão de tempo, tendo o sr. Vereador Nelson informado que não tinha chegado à Câmara Municipal nenhuma petição escrita do “Lagonense”.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva questionou, ainda, relativamente à obra do Centro Cultural, se tinha sido feita candidatura e se a mesma tinha sido aprovada ou não, tendo o sr. Vereador Nelson informado que tinha estado presente numa reunião na Comissão de Coordenação da Região Centro, na qual tinha sido informado que o financiamento da referida obra estava garantido.-----

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que lamentava que as obras tivessem parado e fez votos para que, à semelhança daquilo que o anterior Executivo fazia, também o actual Executivo encontrasse a melhor forma de traçarem planos de pagamentos e conseguirem junto com os empreiteiros que as obras não sofressem interrupção. O sr. Vereador Nelson Maltez disse que tinha havido uma prévia conversa com o empreiteiro e que a Câmara não tinha sido avisada, mas antes confrontada com um facto consumado.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota expressou um desejo no sentido de ser encontrada uma boa saída para o problema, para bem do concelho e da boa continuidade das obras e disse que estava certo de que o sr. Presidente da Câmara tudo iria fazer para conseguir dar a volta à situação. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria nº. 48 de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 222.490,82 € (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa euros e oitenta e dois cêntimos). -----

----- **PAGAMENTOS:**-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nºs. 316 a 430 na importância global de 237.880,32 € (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta euros e trinta e dois cêntimos).-----

----- **EXPEDIENTE:** -----

----- De **VITOR NUNO COSTA MARTINS**, residente em Gafanha do Aquém, carta datada de 13 de Setembro do ano findo, comunicando relativamente a estragos causados no seu automóvel, de marca Opel Calibra 2.0, originados por várias pancadas na parte de baixo, devido ao mau estado da calçada que dá acesso ao estabelecimento que possui no Complexo Miralago, cuja reparação orça em 830.900\$00. Anexa à referida carta, encontra-se uma outra, datada de 02 de Outubro de 2001, solicitando urgência na resolução do problema, uma vez que se encontra sem carro para se deslocar, diariamente, para o seu local de trabalho. **Deliberado declinar a responsabilidade da Autarquia, no tocante aos estragos verificados, face ao parecer jurídico, emitido em 07 de Março corrente, anexo ao processo.**-----

----- Da **FIRMA EUROPINK – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LD^a.**, carta datada de 19 de Fevereiro findo, solicitando que sejam anulados os juros que lhe são cobrados pelo não pagamento dos recibos de água, no valor de 15.885\$00, bem como autorização para proceder ao referido pagamento, em três prestações. **Deliberado não dar provimento à pretensão, face à informação dos serviços, de 02.03.06.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD^a.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.18, no valor de 675,52 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato nº. 8888



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado assumir o pagamento da importância de 675,52 € (seiscentos e setenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento. -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.17, no valor de 757,53 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º. 9299

Deliberado assumir o pagamento da importância de 757,53 € (setecentos e cinquenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento. -----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LDª.**, com sede em Ventosa do Bairro, nota de débito 4.1.19, no valor de 816,80 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, inerente ao contrato n.º. 8752

Deliberado assumir o pagamento da importância de 816,80 € (oitocentos e dezasseis euros e oitenta cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento. -----

----- De **BPI FACTOR**, nota de débito 20020003746, no valor de 2.512,72 € , referente a juros pelo atraso de pagamento, referente ao processo 20010000124. **Deliberado assumir o pagamento da importância de 2.512,72 € (dois mil, quinhentos e doze euros e setenta e dois cêntimos), a título de compensação pelo atraso no pagamento, à firma “Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª.”. -----**

----- Da **ESCOLA SEC/3 DRª. MARIA CÂNDIDA**, de Mira, ofício n.º. 245, de 02.02.25, solicitando apoio logístico e financeiro, tendo em conta a realização do “III Challenger – Rota dos Moinhos’2002”.

Deliberado apoiar logisticamente o evento e, do mesmo passo, atribuir uma participação financeira no montante de 500 € (quinhentos euros). -----

----- Da **ESCOLA BÁSICA DO 2.º. CICLO DE MIRA**, ofício n.º. 373, de 02.03.04, solicitando a indicação do representante da autarquia, designado pela Câmara Municipal, para a Assembleia do agrupamento de Escolas de Mira. **Deliberado indicar o sr. Vereador Prof. Luis Carlos Domingues Balseiro como representante da Autarquia, sendo o mesmo substituído, nas suas faltas e impedimentos pela Vereadora profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita. A presente deliberação foi tomada mediante escrutínio secreto e nela não intervieram os senhores Vereadores em questão, em cumprimento do estipulado no n.º. 6, do art.º. 90.º., da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o art.º. 44.º. do Código do Procedimento Administrativo. -----**



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Da **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SEC/3 DR^a. MARIA CÂNDIDA**, de Mira, fax, datado de 25 de Fevereiro último, solicitando apoio por parte desta Câmara Municipal, tendo em vista a realização das Escolíadas, a levar a efeito no Complexo dos Três Pinheiros, nos dias 5 e 8 de Março corrente. **Deliberado atribuir um subsídio, no montante de 200 € (duzentos euros), destinado à finalidade indicada.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD^a.**, ofício datado de 07 de Março corrente, comunicando que irá suspender os trabalhos relativos à empreitada de construção do edifício da Casa da Música, a partir do dia 11 de Março corrente, dado que se encontram vencidas e não pagas, há mais de 22 dias úteis, as seguintes facturas: n.º 704, datada de 31.10.2001, com vencimento em 30.11.2001; n.º 721, datada de 30.11.2001, com vencimento em 31.12.2001 e n.º 731, datada de 31.12.2001, com vencimento em 30.01.2002. **Tomado conhecimento.**-----

----- De **CONSTRUÇÕES MARVOENSE, LD^a.**, ofício datado de 07 de Março corrente, comunicando que irá suspender os trabalhos relativos à empreitada de execução do Centro Cultural e Recreativo da Praia de Mira, a partir do dia 11 de Março corrente, dado que se encontra vencida e não pagas, há mais de 22 dias úteis, a factura n.º 732, datada de 31.12.2001, com vencimento em 30.01.2002. **Tomado conhecimento.**-----

----- Do **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO 1.º. E 2.º. CICLOS COM JARDINS DE INFÂNCIA DE MIRA – JARDIM DE CASAL S. TOMÉ**, ofício datado de 07 de Março corrente, solicitando ajuda monetária, com vista à realização de passeio escolar, à Serra da Estrela, no próximo dia 15 do corrente mês, com um grupo de 19 crianças. **Deliberado ratificar o despacho do Vereador Prof. Luis Balseiro, autorizando a atribuição de uma verba de 3,5 euros, por cada aluno.**-----

----- **REQUERIMENTOS DIVERSOS:**-----

----- De **ANA SOFIA DE JESUS MARINHO**, residente em Condeixa-A-Nova, requerimento datado de 04 de Março corrente, solicitando a sua admissão para realização de estágio profissional, nesta Autarquia, na área de Topografia. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente da Câmara, de 02.03.08, autorizando a realização do estágio pretendido.**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MARCAS RODOVIÁRIAS E FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL – RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM CONSULTA:**

Recorrer ao ajuste directo, com consulta, com vista à realização da empreitada em epígrafe, cujo custo estimado é de 9.803,3 euros (nove mil, oitocentos e três euros e três cêntimos), de conformidade com a informação da DOM, de 02.03.11. -----

----- **2 – FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TINTAS E AFINS, DE MODO A REPARAR E PROTEGER AS FACHADAS EXTERIORES DA ESCOLA BÁSICA N.º 1 E PRÉ-ESCOLA DA PRAIA DE MIRA – RECURSO AO PROCEDIMENTO COM CONSULTA PRÉVIA: 2.1 -**

Recorrer ao procedimento com consulta prévia, com vista ao fornecimento e aplicação de tintas e afins, de modo a reparar e proteger as fachadas exteriores da Escola Básica n.º 1 e Pré-escola da Praia de Mira, cujo custo estimado é de 11.000 euros (onze mil euros), de conformidade com a informação dos Serviços, de 02.03.11; **2.2 -** Pelo sr. Vereador Dr. Agostinho Silva foi lembrado que a vedação do polivalente da referida escola é muito baixa e que existem até queixas de proprietária de loja existente em edifício contíguo à escola, pelo que, em seu entender, seria bom que aquela infra-estrutura fosse pintada e sinalizada e que fosse completamente vedada com vedação mais alta do que a actualmente existente. -----

----- **3 - COMISSÃO DE VISTORIAS DE PRÉDIOS PARA OS QUAIS É REQUERIDA A CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:**

Em aditamento à deliberação camarária tomada em reunião de 22 de Janeiro do corrente ano, inserta no ponto n.º 14 de “Diversos”, da acta respectiva, designar ao membros que fazem parte da comissão de vistorias prevista no n.º 2 do art.º 65.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo art.º 1.º do D.L. n.º 177/2001, de 04 de Junho, para fazerem, igualmente, parte da comissão de vistorias dos prédios para os quais é requerida a constituição do regime de propriedade horizontal, nos termos preconizados nos art.ºs. 1414.º e seguintes do Código Civil, designadamente: Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Eng.º Manuel de Melo Cruz, o qual será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Chefe da DOM, Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva; Técnica Superior, Arquitecta Carla Marina Videira de Barros, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

qual será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo Eng.º Civil João Ribeiro Domingues Soldado, contribuinte n.º 151 652 104, residente na Rua do Bairro Novo, n.º 80, em Mira e Fiscal de Obras, Vitor Ribeiro Pontinha, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo Técnico Adjunto de Construção Civil Especialista, João José dos Santos Miranda, -----

----- 4 – DESPESAS RELATIVAS AO ESPECTÁCULO REALIZADO PELO ORFEON ACADÉMICO DE COIMBRA, NO DIA 9 DE MARÇO DE 2002 – TOMADA DE

CONHECIMENTO: Tomar conhecimento das despesas inerentes à realização do espectáculo realizado na Igreja da Praia de Mira, pelo “Orfeon Académico de Coimbra”, no dia 9 de Março corrente, as quais se cifraram em cerca de 265 euros (duzentos e sessenta e cinco euros).-----

----- 5 – PROTOCOLO DE APOIO AO 1.º CHALLENGER “TERRAS DE MIRA”: Na sequência de pedido de apoio formulado pela organização do 1.º Challenger “Terras de Mira”, aprovar o seguinte protocolo: **“PROTOCOLO DE APOIO AO 1.º CHALLENGER “TERRAS DE MIRA”: O Clube Domus Nostra e o Núcleo de Aventuras de Portomar, (Secção do Movimento – Juventude Cristã de Portomar), organizadores do 1º Challenger “Terras de Mira” e adiante designado como 1º Outorgante e a Câmara Municipal de Mira, adiante designada como 2º Outorgante, celebram o presente protocolo com as seguintes cláusulas:** -----

----- 1-O 1º Outorgante compromete-se a publicitar nos cartazes, panfletos e demais material de divulgação deste evento o apoio do 2º Outorgante. -----

----- 2-O 1º outorgante compromete-se a disponibilizar espaços no “quartel general” da prova, situado no Pavilhão GimnoDesportivo do Clube Dómus Nostra em Portomar, para publicitação do 2º Outorgante, durante o decorrer deste evento. -----

----- 3-O 1º Outorgante compromete-se a: atribuir a título de exclusividade, ao 2º Outorgante, a prova de BTT com Road-Book do 1º Challenger “Terras de Mira”, que poderá ser usada para fins publicitários, bem como publicar a título de exclusividade o 2º outorgante nas T-shirt’s oficiais deste evento.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **4-O 2º Outorgante compromete-se apoiar o 1º Challenger “Terras de Mira” com 130 + 25 T-shirt’s, estas últimas a cor, verde ou azul, pagamento de 300 cartazes em modelo standardizado , aproximado a A3, pagamento de 2500 panfletos impressos a 4 cores em tamanho A4, envio em correio normal de cerca de 500 cartas, oferta de 120 exemplares, lembranças para as equipas participantes.”--**

----- **6 – REGULAMENTO PROVISÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MIRA: 6.1 -** Face à informação da Bibliotecária, de 02.01.14, autorizar a passagem do “Regulamento Provisório da Biblioteca Municipal de Mira” para “Regulamento da Biblioteca Municipal de Mira”, mantendo-se o respectivo conteúdo, à excepção do artº. 20 que passará a ter as seguinte redacção: “*Nos casos omissos neste Regulamento, caberá a decisão à Câmara Municipal*”, **6.2 -** Submeter o assunto ao Órgão Deliberativo do Município, nos termos legais. -----

----- **7 – ATRIBUIÇÃO DE VERBA DESTINADA ÀS ESCOLAS DO 1º. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE MIRA, DESTINADA A PASSEIOS ESCOLARES:** Atribuir uma verba de 3,50 € (três euros e cinquenta cêntimos), por aluno, a todas as escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Mira, verba essa destinada a passeios escolares, durante o corrente ano lectivo, mediante formulação de pedido escrito, por parte das escolas interessadas. -----

----- **8 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, PARA INSTALAÇÃO DE TERMINAL DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO:** Autorizar o sr. Presidente da Câmara a outorgar um contrato de prestação de serviços com a Caixa Geral de Depósitos, o qual se considera aqui reproduzido e fica arquivado em anexo à presente acta, contrato esse destinado à instalação, na Tesouraria Municipal, de um Terminal de Pagamento Automático, com acesso à rede Multibanco de transferência electrónica de fundos gerida pela SIBS, Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., para através dessa rede serem debitadas as contas dos utentes titulares de cartões válidos no sistema Multibanco, mediante ordem dada por estes e creditada uma sua conta bancária na Caixa. -----

----- **9 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Autorizar o sr. Presidente da Câmara a assinar um protocolo com o Instituto para o



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento Social, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 147/99, de 01 de Setembro e do Despacho Conjunto n.º 562/2001, tendo em vista a determinação dos termos em que o Ministério do Trabalho e da Solidariedade, através do referido Instituto, comparticipa com o Município de Mira no apoio logístico necessário ao funcionamento da CPCJ de Mira, reorganizada pela Portaria n.º 1226-CE/2000, de 30 de Dezembro, instalada no edifício da Câmara Municipal de Mira. -----

----- 10 – LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do D.L. n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo sr. Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, designadamente: Proc.º n.º 1179/2002, relativo a pedido de parecer sobre arrendamento de parcela de terreno, em que é requerente “Vale Palheiros, Ld.ª.” ; proc.º n.º 249/2002, referente a construção de sepultura perpétua, em que é requerente Glória Moreira; proc.º n.º 250/2002, referente a construção de sepultura perpétua, em que é requerente Benilde Miranda; proc.º n.º 212/2002, referente a obras isentas de licença, em que é requerente Manuel Miranda Quitério; proc.º n.º 224/2002, referente a construção de habitação, em que é requerente “Soiços Construção Civil”; proc.º n.º 35/2002, referente a construção de habitação, em que é requerente Sílvia Maria Domingues Claro; proc.º n.º 14/2002, referente a pedido de informação prévia de alteração de habitação, em que é requerente João Jorge Domingues Rocha; proc.º n.º 47/2000, referente a construção de habitação, em que é requerente Francisco José Santos sequeira; proc.º n.º 162/2001, referente a construção de habitação, em que é requerente “Sobrites, Hab. e Construções, Ld.ª.”; proc.º n.º 88/2001, referente a construção de anexos, em que é requerente João de Jesus; proc.º n.º 5/2002, referente a pedido de informação prévia de construção de garagem, em que é requerente João Duque Mendes Costa; proc.º n.º 5/2000, referente a construção de habitação, em que é requerente Vitor Manuel Bento Baptista e processos n.ºs. 16, 17, 18, 19, 41, 42, 43 e 44, do ano de 2002, referentes a construção de habitações, em que é requerente “Edimir – Const. e Empreendimentos Turísticos”.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 11 – INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS, RELATIVAMENTE A DÍVIDAS CONTRAÍDAS POR ESTADIA NO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA – TOMADA

DE CONHECIMENTO – ARQUIVO DOS PROCESSOS: Tomar conhecimento da existência de dívidas contraídas por estadia de diversos campistas no Parque de Campismo Municipal da Praia de Mira e, do mesmo passo, ordenar o arquivo dos respectivos processos, dada a impossibilidade de notificação dos devedores, de conformidade com a informação dos serviços, de 02.03.05.-----

----- 12 - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DA MÚSICA – ANÁLISE DE RECLAMAÇÃO CONTRA ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO, APRESENTADA PELA FIRMA ADJUDICATÁRIA, NOS TERMOS DO ARTº. 14º.

DO DL. Nº. 59/99, DE 02.03.1999: Tomar conhecimento do ofício datado de 04 de Janeiro findo, remetido pela firma “Construções Marvoense, Ldº.”, apresentando erros e omissões relativos à empreitada da obra de construção da “Casa da Música”. A empresa apresentou lista de erros e omissões, nomeadamente, quantidades a mais nos artigos 2.2.1.1, 2.2.1.2, 2.2.1.3, 2.2.1.4 e 2.2.1.5, referentes a betão armado e artº. 5.1.1.2, referente a cantarias, trabalhos esses que correspondem a 2.093,00 €, de acordo com os preços contratuais normais. Apresentou ainda trabalhos omissos em três artigos, designadamente, a execução de betonilha de regularização, de camada de brita na fundação e execução de chaminé, totalizando o valor de 23.311,82 €. Apresentou, igualmente, lista de trabalhos a menos, no valor de 525,23 €. Face à informação da DOM, de 20 de Fevereiro último, foi deliberado aprovar os trabalhos a mais a preços contratuais, no valor de 2.173,81 € e trabalhos a mais, referentes a trabalhos omissos, no valor de 3.407,29 €. Mais foi deliberado não aceitar o artigo nº. 1 de trabalhos omissos, referente à execução de 10 cm de betonilha de regularização, tendo em atenção que a betonilha com 2 cm de espessura, prevista no projecto, pressupõe a execução das infraestruturas pelo interior da laje maciça dos pisos e também porque a execução destas estruturas exteriores à laje é uma opção construtiva do empreiteiro que implica uma sobre-espessura na camada de regularização. Deliberado, ainda, considerar como incluído na empreitada o artº. nº. 3 relativo à chaminé, bem como o elevador e a cortina metálica de separação no rés-do-chão, uma vez que as mesmas encontram-se referidas nas peças desenhadas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada no final da reunião.-----
